

PROPOSTA**I - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE**

Entidade: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC.

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Classificação: Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira.

Inscrição Estadual Nº 77.469.770

Endereço: Av. Brasil nº 4036 – Manguinhos

Cidade: Rio de Janeiro

Nome do responsável: Cristiane Teixeira Sendim

II- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Institucional (PIDI) da EPSJV - 2024 - 2026”.

III- FINALIDADE

Fortalecer e aprimorar os processos de gestão e apoio às atividades finalísticas de Pesquisa, Ensino e Cooperação Técnica da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, através do desenvolvimento de estratégias e iniciativas voltadas para a promoção do cumprimento de forma eficaz de sua missão socialmente referenciada e alinhada ao fortalecimento do SUS, da promoção da Educação Profissional em Saúde e do Sistema de Ciência e Tecnologia em Saúde, e a qualificação e consolidação do seu projeto institucional como Unidade Técnico-Científica da Fiocruz, atuando em nível nacional e internacional.

IV- METAS E ATIVIDADES

Apoio logístico e gestão financeira às seguintes metas, definidas no projeto básico:

Meta 1: Implementar ações de fortalecimento do projeto político pedagógico da EPSJV através da oferta de qualificação e formação em educação profissional em saúde de forma permanente na perspectiva da politécnica para o fortalecimento do SUS

PROPOSTA

- Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação/Contratação do Projeto;
- Atividade Fiotec 1.1.2: Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade Bolsa;
- Atividade Fiotec 1.1.3: Aquisição de Passagens;
- Atividade Fiotec 1.1.4: Pagamento de Diárias;
- Atividade Fiotec 1.1.5: Contratação e pagamento de Pessoa Jurídica;
- Atividade Fiotec 1.1.6: Aquisição de Material de Consumo

Meta 2 – Ampliar estratégias que consolidem a pesquisa como referência na produção de conhecimento nos campos do trabalho, educação e saúde

- Atividade Fiotec 2.1.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade Bolsa;
- Atividade Fiotec 2.1.2: Aquisição de Passagens;
- Atividade Fiotec 2.1.3: Pagamento de Diárias;
- Atividade Fiotec 2.1.4: Contratação e pagamento de Pessoa Jurídica;
- Atividade Fiotec 2.1.5: Aquisição de Material de Consumo.

Meta 3: Fortalecer e qualificar a capacidade institucional necessária à plena execução e ao alcance da missão da EPSJV, consolidando a gestão coletiva e participativa

- Atividade Fiotec 3.1.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade Bolsa;
- Atividade Fiotec 3.1.2: Concessão e pagamento de Pessoa Física nas modalidades RPA e celetista;
- Atividade Fiotec 3.1.3: Aquisição de Passagens;

PROPOSTA

- Atividade Fiotec 3.1.4: Pagamento de Diárias;
- Atividade Fiotec 3.1.5: Contratação e pagamento de Pessoa Jurídica;
- Atividade Fiotec 3.1.6: Aquisição de Material de Consumo.

Meta 4: Consolidar, fortalecer e ampliar ações de cooperação no âmbito nacional e internacional

- Atividade Fiotec 4.1.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade Bolsa;
- Atividade Fiotec 4.1.2: Aquisição de Passagens;
- Atividade Fiotec 4.1.3: Pagamento de Diárias;
- Atividade Fiotec 4.1.4: Contratação e pagamento de Pessoa Jurídica;
- Atividade Fiotec 4.1.5: Aquisição de Material de Consumo.

Meta 5: Fortalecer a comunicação e a divulgação científicas, a comunicação institucional, a comunicação pública e ampliar interlocução da EPSJV com a sociedade e o acesso à produção de conhecimento na área de Trabalho, Educação e Saúde

- Atividade Fiotec 5.1.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade Bolsa;
- Atividade Fiotec 5.1.2: Aquisição de Passagens;
- Atividade Fiotec 5.1.3: Pagamento de Diárias;
- Atividade Fiotec 5.1.4: Contratação e pagamento de Pessoa Jurídica.
- Atividade Fiotec 5.1.5: Aquisição de Material de Consumo;
- Atividade Fiotec 5.1.6: Encerramento e Prestação de Contas do Contrato.

PROPOSTA



V – CRONOGRAMA DESEMBOLSO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento se dará em **08 (oito)** parcelas, conforme cronograma de desembolso abaixo, contido no Projeto Básico, sendo:

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	MÊS 2	250.000,00	Metas 1, 2, 3, 4 e 5	Atividades Fiotech 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 4.1.1; 4.1.2; 4.4.3; 4.1.4; 4.1.5; 5.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.4; 5.1.5
2	MÊS 5	438.776,82	Metas 1, 2, 3, 4 e 5	Atividades Fiotech 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 4.1.1; 4.1.2; 4.4.3; 4.1.4; 4.1.5; 5.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.4; 5.1.5
3	MÊS 8	368.384,36	Metas 1, 2, 3, 4 e 5	Atividades Fiotech 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 4.1.1; 4.1.2; 4.4.3; 4.1.4; 4.1.5; 5.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.4; 5.1.5
4	MÊS 11	407.715,05	Metas 1, 2, 3, 4 e 5	Atividades Fiotech ; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 4.1.1; 4.1.2; 4.4.3; 4.1.4; 4.1.5; 5.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.4; 5.1.5
5	MÊS 14	382.471,56	Metas 1, 2, 3, 4 e 5	Atividades Fiotech 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 2.1.1; 2.1.2;

PROPOSTA



				2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 4.1.1; 4.1.2; 4.4.3; 4.1.4; 4.1.5; 5.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.4; 5.1.5
6	MÊS 17	310.458,60	Metas 1, 2, 3, 4 e 5	Atividades Fiotec 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 4.1.1; 4.1.2; 4.4.3; 4.1.4; 4.1.5; 5.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.4; 5.1.5
7	MÊS 20	310.476,81	Metas 1, 2, 3, 4 e 5	Atividades Fiotec 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 4.1.1; 4.1.2; 4.4.3; 4.1.4; 4.1.5; 5.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.4; 5.1.5
8	MÊS 24	85.482,21	Metas 1, 2, 3, 4 e 5	Atividades Fiotec 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 4.1.1; 4.1.2; 4.4.3; 4.1.4; 4.1.5; 5.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.4; 5.1.5; 5.1.6

VI - PLANILHA DE CUSTOS

ITEM	VALOR (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.839.389,48
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88.000,00
Materiais de consumo	150.000,00
Passagens	100.000,00
Diárias	115.300,00
Material Permanente	---
Implementação direta no Projeto	2.292.689,48

PROPOSTA

Custo Fiotec	210.000,62
Encargos (ISS)	51.075,31
TOTAL GERAL DO PROJETO	2.553.765,41

VII – PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução será no prazo de **24 (vinte e quatro)** meses, a partir da data de assinatura do contrato, respeitando o cronograma de atividades contido no projeto básico.

VIII – PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

De **24 (vinte e quatro)** meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo, se necessário for e de comum acordo entre as partes ser prorrogado através de Termo Aditivo do Contrato.

IX – ORÇAMENTO

O valor total desta proposta é de **R\$2.553.765,41** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

X – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento se dará em **08 (oito)** parcelas, todas condicionadas à emissão de nota fiscal atestada pelo coordenador principal e apresentação de relatórios que comprovem as atividades em andamento no período.

XI- VALIDADE DA PROPOSTA

90 (noventa) dias.

XII – REALIZAÇÃO DE DESPESAS

Todas as despesas decorrentes dos encargos com segurança e saúde do trabalhador, ações trabalhistas, cotas de pessoas portadoras de necessidades especiais - PNE, assim como outras decorrentes do contrato e/ou determinação de lei, decisão judicial ou Termo de Ajuste de Conduta perante o Ministério Público serão incluídos, posteriormente, nos encargos do projeto ou da Unidade da Fiocruz a qual o projeto está vinculado.

PROPOSTA



XIII – DECLARAÇÃO

Declaramos que a execução dos serviços se dará em conformidade com o projeto básico, em anexo, apresentado pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) – FIOCRUZ. E, que de acordo com o Processo nº 25380.001035/2012-10, os documentos de habilitação encontram-se caucionados na Seção de Cadastro de Fornecedores – SEAC/DECOM/DIRAD, e desta forma os mesmos não estão sendo anexados ao presente.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

Sem mais, cordialmente.

Vanessa Costa e Silva

Diretora Técnica

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - Fiotec

Nome	Situação da Assinatura	Data da Ação
Vanessa Costa Diretora Técnica CPF: ***.980.437-**	Assinado	19/04/2024 18:36:29



Documento assinado eletronicamente

Documento número: #439a21c3-089b-46a2-aed3-8fa101170601

<https://pacto.fiotec.org.br/public/documentos/439a21c3-089b-46a2-aed3-8fa101170601/detalhes>